

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

65.001

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 17 de Fevereiro de 2000

IMÓVEL: Apartamento nº 73 situado no 7º andar do bloco 18 do Edifício Rouxinol, integrante do Conjunto Residencial São Cristovão, situado a Rua Juan Vicente, nº 377, na Vila Quitauna, nesta cidade, contendo a área privativa de 54,870m²; área comum de divisão não proporcional de 10,00m²; área comum de divisão proporcional de 73,9714m²; área total de 138,8414m² e uma fração ideal no terreno correspondente a 0,035562% ou 76,883m², cabendo uma vaga indeterminada e descoberta em local próximo ao prédio.

CADASTRO: 23232.61.81.1320.00.000.05.

PROPRIETÁRIO(S): PAULO SERGIO QUINTEIRO, analista de sistemas, RG. 7.326.028 ssp-sp e sua mulher MARIA DE LOURDES BONO QUINTEIRO, auxiliar de escritório, RG. 13.971.869 ssp-sp CPF. 300.766.848/49, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, e FLAVIA RENATA QUINTEIRO, analista Web. Deseng., brasileira, solteira, maior, RG. 26.596.930-X CPF. 196.580.498/50, residentes e domiciliados a Av. Casper Libero, 438, Jd. Bela Vista, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 748/55.758, deste 1º Oficial, feito em 28/06/99.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente)

O 1º Oficial,

(Bel. Yrecê Sampaio Trench)

Av. 1, em 17 de fevereiro de 2000.

Pelo registro nº 749/55.758, feito no livro 2 deste 1º Oficial de Registro, o(s) proprietário(s) deu(ram) o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida de R\$ 40.519,00.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente)

Av. 2, em 24 de Abril de 2.002.

Conforme requerimento, datado e assinado, em 23 de abril de 2002, com firma reconhecida, e, Certidão de Casamento do Registro Civil do 1º Subdistrito local, expedida em 17.11.2001, do termo nº 59.771, livro B-198, fls. 289, verifica-se que a co-proprietária FLAVIA RENATA QUINTEIRO, casou-se no dia 17.11.2001, no regime da comunhão parcial de bens, com ALEXANDRE PEDROSO, passando a chamar-se, FLAVIA RENATA QUINTEIRO PEDROSO. O Esc. Autorizado,

(José Carlos Pereira).

(continua no verso)

MATRÍCULA

65.001

FOLHA

001

Av. 3, em 16 de Janeiro de 2.004.

Conforme CERTIDÃO, expedida em 05 de Janeiro de 2.004, pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas e Protesto, da cidade de Brasília, Capital Federal, extraída da escritura pública de cessão de créditos, lavrada no mesmo Cartório, no livro 2323-E, fls. 0001, em 18 de março de 2002, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CEDEU a favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, EMGEA, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4, lotes 3/04, Edifício anexo do Prédio Matriz da Caixa Economica Federal, inscrita no CNPJ n. 04.527.335/0001-13, os seus direitos creditórios, oriundos da hipoteca averbada sob número 01, no valor de R\$40.142,15. O Esc. Autorizado,

(José Carlos Pereira).
Prot. Oficial 149.174 Microf. 145445

Av. 4, em 30 de janeiro de 2.004.

Conforme requerimento datado de 27 de janeiro de 2.004, com a firma reconhecida e cópia autenticada da cédula de identidade, o co-proprietário Paulo Sérgio Quinteiro, é portador do RG. nº 7.326.028-9-SSPSP. O Escrevente Autorizado,

(Claudio Centella).
Prot. Oficial: 149.414 Microf.: 145679

Av. 5, em 30 de janeiro de 2.004.

Conforme requerimento acima citado, cópia autenticada da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas, Alexandre Pedroso é portador do RG. nº 28.833.995-2-SSPSP e do CPF. nº 269.573.878-10.

O Escrevente Autorizado,

(Claudio Centella).
Prot. Oficial: 149.414 Microf.: 145679

Av. 6. em 09 de Fevereiro de 2.004.

Conforme Instrumento Particular a seguir citado, fica a hipoteca constante da averbação 01, cancelada. O escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira).
Prot. Oficial 149.415 Microf. 145824

R. 7, em 09 de Fevereiro de 2.004.

De conformidade com Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e (cont. na ficha 2).

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

65.001

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

testemunhas em 16 de Janeiro de 2004, os proprietários, PAULO SERGIO QUINTEIRO e sua mulher MARIA DE LOURDES BONO QUINTEIRO, portadora do CPF n. 317.461.578-01, e, FLAVIA RENATA QUINTEIRO PEDROSO e seu marido ALEXANDRE PEDROSO, todos já qualificados e residentes e domiciliados a rua Juan Vicente, n. 377, apto. 73, nesta cidade, pelo preço de R\$52.000,00, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a, CLAUDIA LUZIA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, capaz, assistente de faturamento, RG. 26808614X ssp-sp e Cic. 173.104.118-70, residente e domiciliada a rua Francisco C. de Souza, n. 29, Morro Grande, na Capital. Foi utilizada a importância de R\$6.112,80 do F.G.T.S. da compradora. O Escrevente Autorizado,  (Jose Carlos Pereira). Prot. Oficial 149.415 Microf. 145824

R. 8, em 09 de Fevereiro de 2004. De conformidade com Instrumento Particular já citado, a proprietária, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA-, retro qualificada, para garantia da dívida de R\$34.256,74, a ser paga por meio de 190 prestações mensais, no valor inicial de R\$436,12, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula 6a do contrato, com juros nominais de 6,0000% e efetivos de 6,1677% ao ano, pelo sistema SACRE de amortização e origem dos recursos do FGTS. O Escrevente Autorizado,  (José Carlos Pereira). Prot. Oficial 149.415 Microf. 145824

CONTINUA NA FICHA

03

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

65.001

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 02 de agosto de 2006

Av. 9, em 02 de agosto de 2.006.

Conforme Requerimento datado e assinado em 24 de julho de 2.006, com firma reconhecida e cópia autenticada da Certidão expedida em 17 de setembro de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 513, lavrado às folhas 314 do livro B-Aux. 002, a proprietária Claudia Luzia Fernandes, **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLAUDIO LOPES DA SILVA, brasileiro, assistente de faturamento, RG nº 20.567.104-SSP/SP, CPF/ME nº 123.981.268-03, passando ela a assinar **CLAUDIA LUZIA FERNANDES LOPES**.

A Escrevente Autorizada,

(Selma Andrade Dantas). Prot. Oficial 165.677. Microfilme nº 159396

Av. 10, em 21 de setembro de 2.006

Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Hipoteca, firmado no âmbito do SFH, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 31 de agosto de 2.006, tendo a credora recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o nº 8.

O Escrevente Autorizado,

(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).

Prot. Oficial 166.405. Microfilme nº 160217

R. 11, em 21 de setembro de 2.006.

Conforme Contrato Por Instrumento Particular mencionado na averbação nº 10, a proprietária Claudia Luzia Fernandes assistida por seu marido Claudio Lopes da Silva, atualmente residentes e domiciliados na Rua Juan Vicente, nº 377, apto. 73, Bl. 18, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$66.000,00 a **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, gerente, RG nº 24.612.307-2-SSP/SP, CPF/MF nº 155.581.308-90 e sua esposa **MARIA SELMA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, caixa, RG nº 35.574.556-2-SSP/SP, CPF nº 290.317.288-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Marchioli, nº 66, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).

Prot. Oficial 166.405. Microfilme nº 160217

Continua no Verso

MATRÍCULA

65.001

FOLHA

003

R. 12, em 21 de setembro de 2.006.

Conforme Contrato Por Instrumento Particular mencionado na averbação nº 10, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em primeira e especial **HIPOTECA**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$59.000,00, a ser paga por meio de 204 prestações mensais, do valor inicial de R\$759,13, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de setembro de 2.006, com juros anuais nominal de 8,1600% e efetivos de 8,4722%, no sistema de amortização SAC-NOVO e origem dos recursos do FGTS, com as demais condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado,

(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).

Prot. Oficial 166.405. Microfilme nº 160217

CONTINUA NA FICHA

04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

65.001

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de julho de 2020

CNS 11.152-6

Av. 13, em 06 de julho de 2.020.

Conforme Requerimento datado e assinado em 03 de junho de 2.020, com firma reconhecida e Certidão expedida pela Vara Única do Foro de Vargem Grande Paulista, Comarca de Vargem Grande Paulista/SP, em 12 de setembro de 2.019, foi **AJUIZADA**, em 07 de fevereiro de 2.017, uma **AÇÃO DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO**, processo 0001641-74.2018.8.26.0654, por **CMJ CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ/MF n. 12.842.018/0001-10, em face de **DAVID MARTINS DOS SANOS**, CPF/MF n. 061.360.238-22; **ADRIANA NÉRI PEREIRA NEVES**, CPF/MF n. 021.846.185-27; **PAULO MARTINS DOS SANTOS**; **MARIA SELMA MARTINS DOS SANTOS**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$27.847,60.

A Escrevente Autorizada,
(Analay Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 355.815, em 25 de junho de 2.020. Microfilme nº 31.0559

CONTINUA NA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

65.001

FOLHA

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 14 de março de 2023

CNS 11.152-6

Av. 14, 14 de março de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo Anexo do Juizado Especial Cível Central da Comarca de Vargem Grande Paulista/SP, em 07 de março de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00016417420188260654, em que **CMJ CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**, CNPJ/MF n. 12.842.018/0001-10, move em face de **PAULO MARTINS DOS SANTOS** e **MARIA SELMA MARTINS DOS SANTOS**, já qualificados, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$27.847,60, tendo sido nomeado depositário: Paulo Martins dos Santos, já qualificado.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente

Prot. 406.861, 07 de março de 2.023. Microfilme

351.797

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis